

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado da análise dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, pós a análise dos recursos impetrados, dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

Não houve **deferimento** de recurso contra o resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 11/01/2019.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **25 de janeiro de 2019**, disponível **até 18h00**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV**, e **V** do **Edital nº 03/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelas Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

PORTO FERREIRA/SP, 18 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PRESIDENTE – BRUNO EDUARDO MINORIN
MEMBRO – CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
MEMBRO – DAYENE BIANCARDI FERNANDES
MEMBRO – HUGO BRITO DE SOUZA
MEMBRO – WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
MEMBRO – JOSÉ ROBERTO DAS NEVES